



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PARECER CECE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

PARECER Nº /

**Concede a Comenda Porto do Sol à Rádio Gaúcha - "Programa Sala de Redação".**

Vem a esta Relatora, para parecer, projeto de resolução de autoria da Ver. Lourdes Sprenger, que concede a Comenda Porto do Sol à Rádio Gaúcha - "Programa Sala de Redação".

O projeto contou com parecer favorável da CCJ, aprovado por unanimidade. Contudo, registra ajuste na redação da proposição a fim de se observar o disposto na Resolução n. 2.083/07, que no caso o homenageado, ou seja, o programa Sala de Redação não atende a exigência estabelecida.

É o relatório.

Inicialmente, cabe ressaltar que não é de competência desta Comissão fazer a análise da legalidade e constitucionalidade das proposições apresentados, razão pela qual o presente parecer irá se ater exclusivamente ao mérito do projeto de resolução.

Neste aspecto, é meritório o projeto de indicação que concede a Comenda Porto do Sol à Rádio Gaúcha - Programa Sala de Redação. Isso porque não apenas a emissora, mas também o programa tem grande alcance e reconhecimento no município e no estado, contribuindo de forma engrandecedora para o setor, promovendo grandes debates esportivos. Ainda, cabe ressaltar que ao longo das cinco décadas de existência do programa, diversas foram as personalidades que fizeram e fazem parte de sua bancada.

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto.

04 de outubro de 2021.

**VEREADORA MARI PIMENTEL**

**Relatora**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 04/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0284769** e o código CRC **077DB0A9**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 077/21 – CECE** contido no doc 0284769 (SEI nº 035.00059/2021-14 – Proc. nº 0589/21 - PR nº 030), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 05/10/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0285614** e o código CRC **DE8469CA**.